



ATA DA 66ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB

Aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e vinte um, às 09 horas, por vídeo conferência, mediante a utilização da ferramenta Zoom, realizou-se a 66ª (sexagésima sexta) Reunião Ordinária, do Comitê de Auditoria (Coaud) da Companhia Nacional de Abastecimento - Conab, Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal. Estiveram presentes a Sra. **Laura Longhi Fernandes Machado** Presidente do Comitê, o Sr. **João Marcello de Menezes** e o Sr. **Marcyó Franco Fortes** membros do Coaud. Aberta a reunião, a Presidente deu início à análise da pauta. **1. Atas da Direx:** Realizamos a leitura das Atas mensais da diretoria; **1.1 Ata da 1.526ª Reunião Ordinária da Direx, de 10 de setembro de 2021.** Após exame da referida Ata, destacamos o item: “1.4) *Processo SEI nº 21200.002648/2021-77. Em atendimento ao item 12.6 do Plano de Trabalho, que solicita, mensalmente até a sua conclusão, Plano de Ação com a regularização das pendências relativas às contas da Companhia, o Diretor da Diafi submeteu à Direx o documento "Contas Conab - 2020" (SEI nº 17050584). Após conhecimento e aprovação, a Direx submete o assunto ao Confis*”. O Comitê solicita à Conab o encaminhamento do Plano de Ação com a regularização das pendências relativas às contas do exercício de 2020. **1.2 Ata da 1.527ª Reunião Ordinária da Direx, de 14 de setembro de 2021.** Após exame da referida Ata, destacamos o item: “1.6) *Pedido de Recurso Financeiro - PRF. O Diretor Executivo da Diafi submeteu à Direx o Pedido de Recurso Financeiro PRF 1X084 7X3, encaminhado*

pela PRORE/BA e referendado pela Procuradoria-Geral, por meio do Despacho Proge/GEMAJ MG n° 829/202 (SEI n° 00X045X- 39.20XXO.5.05.00X), que solicita o pagamento, objetivando a garantia do juízo relativo ao valor incontroverso, constante nos autos da Reclamação Trabalhista n° 00X045X- 39.20XXO.5.05.00X, em trâmite na 22a Vara do Trabalho de Salvador/BA. A Chefe da Procuradoria Geral prestou esclarecimentos sobre o aludido tema. Após conhecimento, a Direx deliberou por encaminhar o presente processo à Corregedoria-Geral para apuração de responsabilidade administrativa a fim de averiguar o motivo da não promoção referente à 26 níveis por merecimento que ensejou na Reclamação Trabalhista, ato contínuo, restituiu o processo à Diafi para prosseguimento”. O Comitê de Auditoria solicita à Conab informações sobre o andamento processual, número de processo e o valor da liquidação de sentença. Com a finalidade de maior transparência nos Pedidos de Recurso Financeiro – PRF. **1.3 Ata da 1.528ª Reunião Ordinária da Direx, de 21 de setembro de 2021.** Após exame da referida Ata, destacamos o item: “1.1) Pedido de Recurso Financeiro - PRF. O Diretor-Executivo da Diafi levou ao conhecimento da Direx o Despacho Diafi (SEI n° 17306442), que versa sobre o Pedido de Recurso Financeiro PRF - SEI n° 17255498, encaminhado pela Sureg/BA e referendado pela Procuradoria Geral (Proge), por meio do Despacho Proge/Gemaj RAS n° 842/2021 (SEI n° 173031X), objetivando a liquidação da sentença nos autos de Reclamação Trabalhista. Na oportunidade, o Diretor-Executivo da Diafi convidou a Gerente da Gemaj, a Sra. Raquel, para prestar esclarecimentos sobre o aludido tema. Após conhecimento, a Direx restitui o processo à Diafi para providências. 1.2) Pedido de Recurso Financeiro - PRF. O Diretor-Executivo da Diafi levou ao conhecimento da Direx o Despacho Diafi (SEI n° 17363973), que versa sobre o Pedido de Recurso Financeiro PRF 17240425, encaminhado pela Prore/CE, referendado pela Procuradoria-Geral, por meio do Despacho Proge/Gemaj RB n° 846/2021 (SEI n° 17352817), que solicita o pagamento, objetivando a liquidação da sentença nos autos da Reclamação Trabalhista. Na oportunidade, o Diretor-Executivo convidou a Gerente Gemaj, a Sra. Raquel, para prestar esclarecimentos sobre o aludido tema. Após conhecimento, a Direx restitui o processo à Diafi para providências. 1.3) Pedido de

*Recurso Financeiro - PRF. O Diretor- Executivo da Diafi levou ao conhecimento da Direx o Despacho Diafi (SEI nº 17363801), que versa sobre Pedido de Recurso Financeiro PRF 17255872, encaminhado pela Prore/MA, referendado pela Procuradoria-Geral, por meio do Despacho Proge/GEMAJ RM nº 845/202 (SEI nº 117352247), que solicita o pagamento objetivando a liquidação da sentença nos autos da Reclamação Trabalhista. Na oportunidade, o Diretor-Executivo da Diafi convidou a Gerente da Gemaj, a Sra. Raquel, para prestar esclarecimentos sobre o aludido tema. Após conhecimento, a Direx restitui o processo à Diafi para providências. O Comitê de Auditoria reitera e solicita à Conab informações sobre o andamento processual, número de processo e o valor da liquidação de sentença. Com a finalidade de maior transparência nos Pedidos de Recurso Financeiro – PRF. **1.4 Ata da 1.529ª Reunião Ordinária da Direx, de 28 de setembro de 2021.** Após exame da referida Ata, destacamos o item: “1.1) Processo SEI nº 21200.003928/2021-01 - Ofício nº 4781.2021- GAB.PGT - Cessão de Empregados. O Diretor Presidente levou ao conhecimento da Direx o Ofício expedido pela Procuradoria Geral do Trabalho - PGT, que concerne sobre reunião havida, em 20/09/2021, entre a Presidência da Conab e a Diretoria Geral do Ministério Público do Trabalho, cuja pauta foi o pedido de reconsideração quanto à autorização para prorrogação de cessão de empregados regularmente cedidos ao MPT - Procuradoria Regional do Trabalho da 213 Região - PRT21 / Rio Grande do Norte, na condição de anistiados, autorizados nos exatos termos estabelecidos pelo Decreto nº 6.077/2007.0 Diretor-Presidente destacou que a decisão favorável ao pleito foi motivada pela relevância dos motivos expostos em favor da continuidade dos serviços prestados pelos empregados mencionados, os quais refletem diretamente na prestação dos serviços aos cidadãos que necessitam ser assistidos pelo MPT. O Diretor-Presidente destacou que a prorrogação tem caráter excepcional com término em 31/12/2021. O Comitê de Auditoria solicita à Conab informações sobre o cargo, função e espaço ocupacional do empregado cedido ainda em caráter excepcional. Posto que, novas cessões de empregados só deverão ser autorizadas pela Companhia se obrigatoriamente precedidas do retorno à Conab de outro empregado cedido, do mesmo nível (cargo/ função/ espaço ocupacional) nos*

termos da orientação exarada pelo Conselho de Administração (Consad) em sua 7ª ROCA, realizada em 17 de Julho de 2020. **2.** Próxima reunião do Comitê de Auditoria ficou definida para os dias **28 e 29 de outubro de 2021**. Nada mais havendo a tratar, deu-se por Encerrada a presente reunião. Eu, João Marcello de Menezes membro do Comitê de Auditoria, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos membros presentes.



Laura Longhi Fernandes Machado
Presidente



Marcyo Franco Fortes
Membro



João Marcello de Menezes
Membro